



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 4023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0QYQ0I0MDI1OEMWINDEXQJ

Dispensas de Licitações

PROCESSO N° 079-2024 - Dispensa de Licitação n° 009-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número n° 009-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21, e posteriores alterações, combinado com a legislação municipal. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda**, estabelecida à **Rua Mãe Menininha do Gantois, 19 A, Federação, Salvador, Bahia, CEP 40215-150, CNPJ n° 13.810.015/0001-67**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a realização de serviços de veiculação e divulgação dos atos institucionais do Poder Executivo e mensagem institucional de interesse público, referente as iniciativas do Município de Ibirapuã no I Fórum Comércio Indústria Lixo. *Calisto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO N° 079-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° **DL-133-2024** com a empresa **Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda**, CNPJ n° **13.810.015/0001-67**, para a realização de serviços de veiculação e divulgação dos atos institucionais do Poder Executivo e mensagem institucional de interesse público, referente as iniciativas do Município de Ibirapuã no I Fórum Comércio Indústria Lixo, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que terá sua duração até 17/05/2024, vigorando a partir de sua assinatura 17/04/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. *Calisto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*